



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2066

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

Portaria nº 819/2022, de 21 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Eliane da Costa Inácio Crispim, Efetiva na função de Agente de Saúde, matrícula nº 015024-1, com admissão em 17/09/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a

partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 820/2022, de 21 de Julho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Gerda Teodósio dos Santos Carmo, Comissionada na função de Chefe de Unidade de Saúde - I, matrícula nº 015024-1, com admissão em 09/07/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/08/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2066

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 821/2022, de 21 de
Julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora,
Ivoneide Felipe da Silva Ciríaco,
Efetiva na função de Agente
Comunitária de Saúde, matrícula nº
001210-1, com admissão em
11/05/2007, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
01/08/2022, referente ao período
aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 822/2022, de 21 de
Julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora,
Lindinalva Tavares de Santana,
Efetiva na função de Agente de
Saúde, matrícula nº 001139-1, com
admissão em 11/05/2007, lotado(a)
na Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 823/2022, de 21 de
Julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora,
Natalia Balaban Garcia, Efetiva na
função de Dentista Especialista-
periondentista, matrícula nº 012076-
1, com admissão em 12/02/2015,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,

da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 824/2022, de 21 de
Julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Suany
Nobre de Oliveira, Efetiva na função
de Dentista, matrícula nº 012513-1,
com admissão em 23/02/2015,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2066

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 825/2022, de 21 de
Julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Alexandre Fabiano Aurélio da Silva,
Efetivo na função de Vigia -
matrícula nº 007366-1, com admissão
em 07/08/2001, lotado(a) na
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, Férias
em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 01/08/2022, referente ao
período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
19 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 826/2022, de 21 de
Julho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Walter Dantas de Mendonça, Efetivo
na função de Vigia - matrícula nº
008176-1, com admissão em
07/08/2001, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
01/08/2022, referente ao período
aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
19 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 827/2022,
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município, em
pleno atendimento ao disposto nos
artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da
Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e
no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de
fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do
deslocamento de Servidores
Municipais desta Municipalidade,
com objetivo de tratar de assuntos
inerentes desta administração
Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a)
Ana Patrícia da Silva, CPF:

013.831.954-55 - matrícula nº
032328-1, ocupante do cargo
Comissionado de Assistente de
Gabinete CC-5, desempenhando suas
atividades na Secretaria Municipal do
Trabalho, Habitação e Assistência
Social, 01 (uma) diária no valor
unitário de R\$ 200,00 (duzentos
reais), totalizando R\$ 200,00
(duzentos reais), para fazer face às
despesas com locomoção e estadia
na cidade de Natal/RN, conforme a
seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos
que o propósito das 01 (uma) diária
tem como finalidade a participação
no “2º Seminário de Capacitação dos
Conselheiros Tutelares”, que será
realizada no dia 22 de julho de 2022,
na Escola Governo no Centro
Administrativo do Governo do Rio
Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria
Municipal de Administração e
Finanças a efetuar o pagamento da
01 (uma) diária de que trata o Art. 1º
da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
21 de julho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 828/2022,
DE 21 DE JULHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município, em
pleno atendimento ao disposto nos
artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da
Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2022

NÚMERO 2066

no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 21 de julho de 2022.

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Luciana Oliveira Pinheiro Vidal, CPF: 903.726.704-15 - matrícula nº 018414-4, ocupante do cargo Comissionado de Secretária Adjunta de Assistência Social CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 01 (uma) diária tem como finalidade a participação no “2º Seminário de Capacitação dos Conselheiros Tutelares”, que será realizada no dia 22 de julho de 2022, na Escola Governo no Centro Administrativo do Governo do Rio Grande do Norte, das 08hs as 19 hs.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO